

REGULAMENTO 32º DANCE JOAÇABA

Capítulo I – O Evento

O DANCE JOAÇABA, 32ª edição do Festival de Dança de Joaçaba, acontecerá no período de 15 a 17 de agosto de 2025, é uma realização da Secretaria de Comunicação Cultura Turismo e Eventos na coordenação geral.

Todos os trabalhos coreográficos serão apresentados no mesmo local, com a mesma estrutura física e de produção.

Capítulo II – Dos Objetivos

O DANCE JOAÇABA tem por objetivo realizar a promoção cultural da dança como expressão artística e de entretenimento, fortalecendo e valorizando o intercâmbio entre estudantes e profissionais, incentivando as pesquisas e as novas linguagens como processo de desenvolvimento regional.

Capítulo III– Da Inscrição, Taxas e Hospedagem

As inscrições podem ser feitas a partir do dia **03 de fevereiro de 2025**, pelo site <https://www.festivalonline.com.br/> até o dia **02/06/2025**.

O evento não contém taxa de inscrição.

Será permitida a participação de um mesmo bailarino representando 2 (dois) ou mais grupos (Instituições) desde que não sejam concorrentes entre si. A organização do evento não se responsabiliza e não irá alterar ordem de apresentação se por algum motivo as apresentações do mesmo ocorram em sequência ou horários próximos. A responsabilidade pela opção de dançar mais de uma vez é única e exclusiva do bailarino e seu coreógrafo.

Não haverá tolerância de data para inscrição, após o prazo.

O prazo para envio da carta de confirmação fica estabelecido em **15 de junho de 2025**, e deve ser enviado para o e-mail: dance.joacaba@joacaba.sc.gov.br.

Não serão permitidas coreografias já apresentadas no Festival em anos anteriores.

Não terá limite de inscrições de coreografias por Instituição, gênero ou categoria.

Prazo para incluir assistente ou efetuar quaisquer substituições é de 3 semanas antes do evento. Não serão incluídos assistentes no dia do evento.

Será realizado parceria com Hotéis da cidade com descontos para participantes do Festival.

Do Envio do Vídeo:

Na gravação, os(as) bailarinos(as) podem estar com ou sem figurino.

É de INTEIRA responsabilidade do Grupo acompanhar o *status* de verificação do vídeo na Área dos Grupos após a postagem.

As gravações com as falhas listadas a seguir são **passíveis** de **DESCCLASSIFICAÇÃO** caso não sejam corrigidas:

Com problemas técnicos de imagem ou som.

Gravações com qualquer tipo de montagem/edição, com linguagem cinematográfica (travelling, zoom, planos de recorte e outros).

Gravações na vertical.

Gravações de outros festivais, eventos e/ou espetáculos.

Gravações com coreografias incompletas.

Gravações de má qualidade, com falhas como filmagem muito próxima ou muito distante ou com espelhos prejudicando a visualização da coreografia/bailarinos(as).

Gravações com iluminação que impossibilite a avaliação dos(as) bailarinos(as).

Coreografias em que o tempo da gravação ultrapasse o estabelecido.

Qualquer referência à escola/grupo, tal como legenda, uniforme, nome da escola, nome de bailarinos(as) ou coreógrafos(as).

Gravações que contenham legenda, de qualquer tipo (festivais, espetáculos, eventos).

O elenco do vídeo encaminhado para a seletiva deve ser o mesmo que irá se apresentar no Festival, caso aprovado. As alterações de elenco estão previstas no regulamento. Em caso de dúvida em relação ao elenco, será confrontado o vídeo com o elenco a se apresentar. A escola é responsável pelas informações cadastradas no sistema.

Observação: caso o vídeo tenha algum problema técnico, o grupo terá até 72 horas finalizado o prazo de envio de vídeos para enviar uma nova versão. Será permitido apenas um único envio de vídeo após o prazo final.

Do envio da Música:

Os grupos devem enviar via sistema a música que será utilizada na coreografia até 15/07/2025, em formato .MP3, tamanho máximo de 8 MB.

Não serão permitidas outras mídias.

A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos.

O grupo não poderá alterar os arquivos enviados, exceto quando solicitado pela organização.

Como backup, os(as) participantes devem trazer mídia USB (sugerimos o arquivo WAV e/ou MP3).

Capítulo IV – Da Seleção

A seleção será feita pela Comissão Organizadora e por profissionais convidados para analisar os gêneros específicos: Balé Clássico de Repertório, Balé Clássico (Neoclássico), Dança Contemporânea, Danças Populares, Danças Urbanas e Jazz.

O candidato/grupo poderá alterar a composição coreográfica, tempo e música, porém, deverá comunicar e esclarecer os motivos da mudança para a organização do Festival.

Somente a obra será avaliada, independentemente de figurino ou cenário.

Não serão divulgadas as notas ou comentários dos selecionadores sobre as coreografias inscritas.

A relação dos trabalhos selecionados será divulgada até o dia 09 de junho de 2025 no site <https://www.festivalonline.com.br/> e enviada à imprensa.

Capítulo V – Das Categorias, Gêneros e Subgêneros

Ballet Clássico de Repertório

É um conjunto de coreografias que conta uma história por meio da dança, da música e de mímica. Foram montadas e encenadas, e até hoje devem ser remontadas com as mesmas músicas e suas coreografias de origem.

Ballet Clássico Livre (Neoclássico)

É caracterizado por movimentos graciosos, pela postura necessariamente impecável, equilíbrio e simetria dos passos, pela dança na forma clássica (turn-out das pernas e pointe trabalho), além dos figurinos e cenários bem elaborados e da ênfase em balés narrativos.

Dança Contemporânea

Ela é uma forma de expressão artística que se caracteriza por ser inovadora e experimental, valorizando a liberdade de expressão e a individualidade do bailarino.

Jazz

Obras coreográficas estruturadas sobre a técnica ou qualquer tendência do jazz, inclusive temas de musicais.

Danças Urbanas:

Peças coreográficas estruturadas sob qualquer uma das técnicas de dança de rua (break, locking, hip-hop dance, freestyle, etc);

Danças Populares Nacionais/Internacionais

Considera-se nesse gênero danças regionais, populares e folclóricas, nacionais e internacionais, incluindo as danças de salão, étnicas e de sapateio.

Nível	Categorias	
	Conjunto (de 4 a 8 bailarinos)	Grupo (de 9 bailarinos e acima)
Infantil (de 9 a 12 anos)	4 min.	5 min.
Júnior (de 13 a 15 anos)	4 min.	5 min.
Sênior (16 a 17 anos)	4 min.	5 min.
Avançado (a partir de 18 anos)	4 min.	5 min.
40 + (acima de 40 anos)	4 min.	5 min.

É permitida a participação de bailarinos com data de nascimento estabelecida em outra categoria desde que o percentual do número total de integrantes do grupo obedeça até 30% do elenco.

O tempo máximo de duração de cada coreografia é diferenciado por subgênero:

Conjunto: até 4 minutos

Grupo: até 5 minutos

Cada grupo poderá inscrever além do coreógrafo 3 (três) assistentes por grupo de apresentação.

Capítulo VI – Das Premiações e Avaliação

As coreografias serão avaliadas por uma banca composta por três jurados convidados pela Comissão Organizadora.

Para Classificação dos trabalhos em cada bateria será adotada a classificação por maiores notas.

Os critérios de Avaliação dividem-se em:

Técnicos: levarão em conta a Qualidade de Execução. Sincronismo e Complexidade.

Artísticos: Avaliarão a Originalidade, Utilização do Espaço, Apresentação e Figurino.

Critérios Técnicos

Demonstrar alto nível de qualidade dos movimentos (domínio e execução).

Controle da postura e alinhamento.

Todos os integrantes do grupo devem ter as mesmas qualidades de domínio do corpo.

Apresentar pesquisa e conhecimento técnico específico da modalidade.

Sincronismo

Demonstrar o mesmo nível qualitativo de execução de todos os bailarinos.

Demonstrar harmonia em diferentes dinâmicas.

Ser claro nas explanações cênicas.
Complexidade.
Trabalhar variações de planos (direções e alturas).

Critérios Artísticos:

Originalidade do tema.
Criatividade nas combinações de movimentos.
Sequências e transições imprevisíveis e criativas.
Interpretação musical.
Movimentos e músicas adequados a modalidade e idade.
Utilização do espaço cênico.
Variedade de formações.
Utilização completa do espaço cênico.
Entusiasmo e motivação na coreografia.
Segurança na execução dos movimentos.

Serão premiados em competição os grupos nos níveis:

Melhor Grupo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Melhor Bailarino: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
Melhor Bailarina: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
Destaque Infantil Masc: R\$ 1.000,00 (Mil reais).
Destaque Infantil Fem: R\$ 1.000,00 (Mil reais).
Melhor Coreógrafo: R\$ 4.000,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
Melhor Trabalho Infantil: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Melhor Trabalho Junior: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Melhor Trabalho Sênior: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Melhor Trabalho Avançado: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Melhor Figurino: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Melhor Pesquisa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Totalizando: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A somatória de pontos que levará o prêmio de **Melhor Grupo**, onde para está premiação se credencia apenas se tiver conquistado pelo menos um primeiro lugar no 32º Dance Joaçaba.

Primeiro Lugar: 10 Pontos

Segundo Lugar: 6 Pontos

Terceiro Lugar: 2 pontos

Em caso de empate, o critério primário usado será a quantidade de primeiros lugares, o secundário será a quantidade de segundos lugares, e o terciário será a quantidade de terceiros lugares, e a Comissão e Juri será a última instância para o desempate.

Os pagamentos serão efetuados apenas na conta bancária do titular ou em nome do grupo vencedor, referente a sua premiação. Não será realizado pagamentos em nome de terceiros.

Para as premiações em cada categoria, é necessário atingir a nota mínima de cada colocação disposta abaixo:

- a) Entre 7,0 (sete) e 7,9 (sete e nove) | 3º lugar.**
- b) Entre 8,0 (oito) e 8,9 (oito e nove) | 2º lugar.**
- c) Acima de 9,0 (nove) | 1º lugar.**

Serão dispostos nas três primeiras colocações grupos conforme as maiores notas obtidas dentro das mínimas estipuladas.

Os resultados dos classificados em 1º, 2º e 3º lugares sairão no final de cada noite em que for realizada a competição da mesma.

Os troféus de 1º, 2º e 3º lugares serão entregues ao final de cada noite, e os bailarinos poderão subir ao palco para receber o troféu.

Cada bailarino receberá um certificado de participação, que estarão disponíveis no site festivalonline.com.br.

Os troféus ou certificados de premiação que não forem retirados ficarão à disposição com a CCO do Dance Joaçaba, até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento. A organização do Festival não se responsabilizará pelo envio de troféus ou certificados às escolas, academias ou aos grupos de dança que não os retirarem.

As notas e comentários já ficaram disponíveis no site após cada noite de competitiva, assim como os certificados. Após a data de 24 de agosto, ficará disponível uma semana ainda os materiais, e posterior a isso todo o material será eliminado, dispensado de arquivamento.

Noite dos Campeões

A noite dos campeões sobem no palco todos os primeiros lugares de todas as categorias e indicados pela banca avaliadora.

Não é obrigatório a reapresentação que pode ser confirmada no decorrer do evento.

Será realizada no dia 17/08 (Domingo) – as 19 horas.

Capítulo VII – Das Apresentações

As coreografias serão cronometradas durante as apresentações. Caso a coreografia ultrapasse o tempo estipulado no regulamento, será desclassificada.

O cronograma das apresentações de cada subgênero será divulgado dia **15 de julho às 15:00 horas**.

apresentações. É sugerido que cada grupo deverá ter 2 (dois) responsáveis, aos quais compete estar presente junto ao controle de som e luz no momento da apresentação, e acompanhar o grupo nos camarins e entrada e saída de cena.

O tamanho do palco total é de 18x14 metros.

A introdução de outras estruturas de palco ou iluminação extra deverá ser informada para análise.

Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar/ou atingir o palco ou a plateia.

Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participantes.

A estrutura de palco e afinação de iluminação será igual em todas as apresentações.

Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá o tempo de 1 (um) minuto antes e após a apresentação para a montagem e desobstrução do palco, sob pena de desclassificação.

Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.

As trilhas sonoras de todos os grupos deverão ser reproduzidas em mídia player e devem ser anexadas no site no momento da inscrição.

A organização não se responsabiliza por mídias musicais não lidos nos aparelhos, portanto é aconselhado trazer 2 (duas) cópias da mesma trilha em formatos distintos, como em um pendrive por exemplo.

Cada participante deverá chegar 1 (uma) hora antes da apresentação de seu grupo para a entrada nos camarins e palco. Não será permitida a entrada dos integrantes sem a Carteira de Identidade Original e o Crachá de identificação.

No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo. Este deverá estar inscrito nas coreografias junto com o resto do grupo.

Os coordenadores de camarim deverão manter contato com a Direção de Palco para o controle de entrada e saída de cena.

Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos, serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.

A ordem de entrada dos camarins obedecerá a ordem de apresentação da noite.

A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins, palco e dependências.

Fica proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação sob pena de desclassificação.

Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

Prezando pela qualidade técnica e artística do 32º Dance Joaçaba não nos responsabilizamos pela ordem em que as apresentações acontecerão (datas e/ou horários).

Capítulo VIII – Dos Ensaios

A ordem de ensaio de palco e apresentação será elaborada pela Comissão Técnica do Festival.

A ordem de ensaio e apresentação estarão disponíveis no site do Festival dia 01 agosto.

O grupo precisa estar presente no Centro de Eventos Dario Bortoluzzi (antigo CPJ), 30 (trinta) minutos antes do seu horário de ensaio para confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio.

É obrigatória a apresentação da carteira de identidade original ou autenticada a entrada nos camarins e palco.

Só poderão estar presentes no ensaio de palco os bailarinos, diretores e coreógrafos credenciados para o dia, com a apresentação de crachá e documento de identidade em mãos.

O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.

O grupo terá 30 seg para se posicionar a partir de quando for anunciado seu nome e 30 seg para se retirar ao término do seu tempo.

Para o ensaio de palco é programado o tempo da coreografia registrada na mídia ou player acrescidos de 1 minuto para correções pontuais.

Não serão executados testes de iluminação no ensaio.

Será permitida a permanência de cenário após o ensaio até a apresentação em local a ser definido pela organização. Não será permitida a permanência de cenário nas coxias nem escadas.

A organização não se responsabiliza pelos cenários deixados fora dos horários de utilização.

Todo elemento cênico deve ser descrito e comunicado em detalhes e enviado por e-mail, desde material de composição, tamanho, se utiliza tomada até todos os detalhes possíveis para a aprovação da organização. A não comunicação inviabilizará sua utilização no ensaio e apresentação.

A iluminação conta com: 5 focos normais, contra-luz, frente e torres laterais, podendo sofrer alterações. Qualquer comportamento considerado não convencional pela organização, seja de um ou mais integrantes do grupo, no ensaio geral, ou decorrer do festival, implicará na desclassificação do grupo inteiro.

Capítulo VIII – Comentários de Jurados e Fórum.

No dia 17 de agosto de 2025 (domingo) será realizado um fórum com os jurados às 17:00 horas.

Neste encontro serão respondidas as perguntas de caráter geral a fim de evoluir a categoria como um todo, não sendo respondidas as perguntas de caráter particular.

Será permitida a entrada de diretores, coreógrafos, coordenadores e bailarinos credenciados.

CAPÍTULO IX – Penalização por Ausência em Festival.

Se um participante/grupo inscrito no festival não comparecer no dia designado para a sua apresentação, ele estará sujeito a penalizações, incluindo o banimento do festival por um período de cinco anos.

O participante será considerado ausente se não estiver presente no local e horário designados para a sua apresentação, sem uma justificativa válida ou acordo prévio com os organizadores do festival.

Caso ocorra a ausência, os organizadores do festival poderão avaliar a situação, considerar as circunstâncias e determinar se a ausência é justificada ou não. A decisão final será de responsabilidade exclusiva dos organizadores.

Caso a ausência seja considerada injustificada pelos organizadores do festival, o participante estará sujeito à penalização de ser banido do festival por um período de cinco anos, a partir da data de realização do evento.

O banimento implica que o participante não poderá se inscrever, se apresentar ou participar de qualquer forma no festival pelo período de cinco anos, contados a partir da data de banimento.

O participante/grupo será devidamente notificado da penalização por ausência e banimento por escrito, por meio de correspondência eletrônica ou outro meio de comunicação oficial, dentro de um prazo razoável após a realização do festival.

Em casos excepcionais, nos quais o participante apresentar uma justificativa válida para a ausência, os organizadores do festival poderão avaliar a situação e decidir, a seu critério exclusivo, se aplicarão ou não a penalização de banimento.

As decisões dos organizadores do festival com relação a penalizações e banimentos serão finais e não estarão sujeitas a revisão ou recurso.

Capítulo X – Disposições Gerais.

Todos os participantes do evento se comprometem a ceder suas imagens para a utilização na promoção e divulgação durante o evento e em outras edições sem ônus algum para a CCO do Festival.

A organização do 32º Dance Joaçaba é soberana para realizar quaisquer mudanças necessárias sem prévio aviso.

Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora e não caberá recurso judicial sobre qualquer dos capítulos deste regulamento ou decisões resolvidas pela CCO nos casos de julgamentos extras.

O transporte diário durante o Festival será de responsabilidade da própria escola, academia ou grupo de dança assim como a alimentação.

A classificação das coreografias por modalidade é de responsabilidade do coreógrafo. Fica a critério dos jurados a desclassificação da coreografia inadequada à modalidade.

Mais informações ou dúvidas sobre o Festival poderão ser sanadas nos contatos: (49) 3527-8839 (49) 99195-8479 (Vinicius) e pelo e-mail dance.joacaba@joacaba.sc.gov.br.